



Estado do Maranhão

## Prefeitura Municipal de Estreito

PROJETO DE LEI Nº 7/86.

ESTREITO, 20 DE MARÇO DE 1986.

DISPÕE SOB ATUALIZAÇÃO DE SALÁRIO  
PARA O MAGISTÉRIO E SERVIDORES MU  
NICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MA  
RANHÃO, cidadão: VALMIR SIEBRA VILAR, no uso de suas atribuições legais.  
Faço saber que a Câmara, aprovou e eu sanciono a presente Lei Nº 7/86,

Considerando, que os servidores do Magistério  
percebe mensalmente um salário correspondente o cálculo e percentual.

Considerando, as mudanças ocorrida no País; sen  
timos a necessidade de atualizar o salário dos Servidores do Magistério e  
Municipais.

Art. 1º - Fica atualizado o Salário do Magisté  
rio, conforme tabela em anexo. Ficando o Executivo Municipal, reajustar  
para o salário mínimo de cz\$ 804.00 (Oitocentos e quatro cruzados), a par  
tir do mês de maio do corrente ano.

Art. 2º - Fica atualizado os Servidores Múnci  
pais em 141% (por cento).

Art. 3º - Esta Lei nº 7/86, entrará em vigor na  
data de sua publicação no "Placar" da Prefeitura Municipal, desta cidade,  
retroagindo os seus efeitos a partir de 01-02-86 (Primeiro de fevereiro  
do ano de mil novecentos e oitenta e seis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

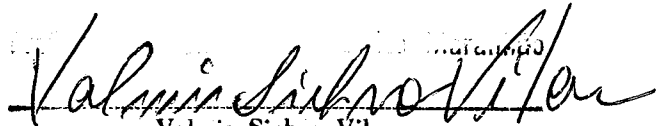
GABINETE DO PREFEITO, AOS 20 DE MARÇO DE 1986.

07 070 873/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

RUA FREI GIL, CENTRO

CEP 65.980

  
Valmir Siebra Vilar  
Prefeito Municipal  
CPF 012728963-15